

1500/2014, da Secretaria da Receita Federal e da Orientação Jurisprudencial 400 da SDI-1, do C. TST, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal.

Havendo inadimplemento e para os fins do art. 878 da CLT, o processo ficará SOBRESTADO, aguardando provocação da parte interessada, devendo-se atentar para o disposto no art. 11-A da CLT, com redação dada pela Lei 13.467/2017.

Custas já recolhidas, conforme r. despacho de ID 3d2b97e.

Honorários periciais, relativos à perícia de insalubridade, já fixados em sentença (R\$ 2.000,00 – ID acffb13, página 6), de responsabilidade da reclamada, que deverá quitá-los no prazo de 30 dias após o vencimento da última parcela do acordo ou parcela única se o caso, sob pena de execução. Cumprido, libere-se o valor devido ao perito, diretamente no MM. Juízo de origem.

Tendo em vista que o acordo foi celebrado com apenas um dos catorze substituídos, os agravos de petição interpostos pelo Sindicato-autor (ID 4bf733a) e pela demandada (ID 316068c) ainda precisam ser analisados.

Dadas as restrições do fluxo processual deste CEJUSC de 2º Grau, devolva-se ao setor de origem para as providências cabíveis.

Intimem-se.

Campinas, 27 de setembro de 2021.

DORA ROSSI GOES SANCHES

Juíza do Trabalho

Ata redigida por MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,

Secretário(a) de Audiência.

CAMPINAS/SP, 29 de setembro de 2021.

MARCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Assessor

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS

COLETIVOS

Pauta

Extrapauta de Julgamento Telepresencial da SDC de 13/10/2021

Pauta da Sessão Ordinária Telepresencial de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 13/10/2021 às 13:30 h - EXTRAPAUTA

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Ordinária Telepresencial da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 13 de outubro de 2021, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio da plataforma “ZOOM”, nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de Dezembro de 2020, terá início às 13h30 do dia 13 de outubro de 2021, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br

Em qualquer das formas de inscrição é impreterível que se informe o e-mail do advogado que sustentará oralmente, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante. O convite com o link de acesso à sala de sessão será encaminhado no dia 08/10/2021 para o endereço eletrônico informado.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do endereço

eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Telepresencial Sala 23

DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA

01. DCG 0009528-21.2020.5.15.0000

Suscitante: Auto Viacao Sao Sebastiao Ltda.

Advogado: José Carlos Sedeh De Falco II – OAB: SP253151

Suscitado: Sindicato dos Motoristas Trabalhadores em Empresas de Transportes de Passageiros Urbanos, Metropolitano, Rodoviários, Transportes de Cargas Secas, Líquidas em Geral, Limpeza Urbana Pública e Privada e das Categorias Diferenciadas do Litoral Norte de São Paulo

Advogado: Rosana da Graca Cunha – OAB: SP0151072

Terceiro Interessado: Município de São Sebastião

Advogado: Reinaldo Rodrigues Rocha – OAB: SP0289918

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequêntes, nos termos do Regimento Interno. a Sessão iniciar-se-á às 13:30 h. Campinas, 29 de setembro de 2021. PAULO EDUARDO de ALMEIDA, Secretário Geral Judiciário.

GABINETE DO DESEMBARGADOR JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO - SDC

Notificação

Processo Nº DCG-0008028-80.2021.5.15.0000

Relator	JOAO ALBERTO ALVES MACHADO
SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS E COOPERATIVAS HABITACIONAIS E DESENVOLVIMENTO URBANO NO ESTADO DE SAO PAULO - SINCOHAB
ADVOGADO	LUIS CARLOS LAURINDO(OAB: 77598/SP)
SUSCITADO	COMPANHIA REGIONAL DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL
ADVOGADO	RUBENS AMIGONE MESQUITA JUNIOR(OAB: 270805/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- COMPANHIA REGIONAL DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Tomar ciência do despacho de Id 0df4c41.

CAMPINAS/SP, 29 de setembro de 2021.

FERNANDA DE ALBUQUERQUE PINTO MARTINS

Assessor

GABINETE DA DESEMBARGADORA ROSEMEIRE UEHARA TANAKA - SDC
Notificação

Processo Nº ExcSusp-0007995-90.2021.5.15.0000

Relator	MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI
EXCIPIENTE	IZAEL SOARES DE ALMEIDA
ADVOGADO	GUILHERME AMADOR CARA(OAB: 381577/SP)
EXCEPTO	2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

Intimado(s)/Citado(s):

- IZAEL SOARES DE ALMEIDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão ID e2d2a4c proferida nos autos.

SEÇÃO DE DISSÍDIOS COLETIVOS

PROCESSO Nº 0007995-90.2021.5.15.0000

EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

EXCIPIENTE: IZAEL SOARES DE ALMEIDA

EXCEPTO: 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS

MSFZ/ma

Trata-se de, em apertada síntese, de Exceção de Suspeição oposta em face do MM. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas, bem como em relação ao Administrador Judicial Provisório, Dr. Marcos César Giroto, distribuída pelo excipiente diretamente neste E. Regional, em virtude de condutas/omissões praticadas nos autos da Ação Civil Pública nº 0010284-31.2020.5.15.0032, ajuizada pelo Ministério do Público do Trabalho, que trata, dentre outras questões, das eleições da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Campinas e Região.

A presente Exceção de Suspeição foi inicialmente distribuída no plantão judicial realizado no 11.8.2021, ao Exmº Desembargador Fábio Allegretti Cooper, que determinou sua redistribuição ao Exmº Desembargador Edmundo Fraga Lopes, sorteado como relator da